

**RESOLUÇÃO ENFAM N.13 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a revogação de resoluções da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam por perda de eficácia ou interesse da administração.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições conferida pelo inciso VIII do art. 22 do Regimento Interno, *ad referendum*, mediante ratificação do Conselho Superior, considerando o Processo n. 048766/2024, e

CONSIDERANDO que não se justifica manter as resoluções de efeitos instantâneos, cuja eficácia já se exauriu, entre aquelas que compõem o conjunto normativo em vigor;

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência da administração pública serão mais bem atendidos por medidas que propiciem mais agilidade aos serviços e facilidade de acesso e consulta às resoluções editadas pela Enfam,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as resoluções constantes do Anexo desta resolução.

Art. 2º A Enfam manterá banco de dados específico contendo o acervo de resoluções revogadas, para fins de memória documental e consulta histórica.

Art. 3º Ficam preservadas a eficácia temporal e os efeitos consequentes das resoluções ora revogadas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ministro BENEDITO GONÇALVES

**ANEXO**

(Resolução Enfam n.13 de 13 de dezembro de 2024.)

**Resolução Enfam n. 8 de 24 de julho de 2014**

Cria o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

**Resolução Enfam n. 3 de 29 de agosto de 2016**

Cria a Comenda do Mérito em Educação Judicial e dá outras providências.

**Resolução Enfam n. 7 de 5 de outubro de 2020**

Altera a Resolução Enfam n. 1 de 3 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais direcionadas aos magistrados federais e estaduais no período da pandemia Covid-19.

**Resolução Enfam n. 1 de 19 de janeiro de 2021**

Altera a Resolução Enfam n. 6/2019, que aprova o Regimento do Programa de Mestrado Profissional na área de Direito da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

**Resolução Enfam n. 2 de 11 de fevereiro de 2021**

Aprova o Edital de Chamada Pública n. 2/2021 para a seleção dos alunos da 2ª Turma do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Direito – PPGPD/Enfam.

**Resolução Enfam n. 3 de 16 de março de 2021**

Prorroga o prazo de inscrição constante do Anexo da Resolução Enfam n. 2 de 11 de fevereiro de 2021 que aprova o Edital de Chamada Pública n. 2/2021 para a seleção dos alunos da 2ª Turma do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Direito – PPGDP/Enfam

**Resolução Enfam n. 5 de 8 de junho de 2021**

Altera a Resolução Enfam n. 2 de 11.2.2021 que aprova o Edital de Chamada Pública n. 2/2021 para a seleção dos alunos da 2ª Turma do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Direito – PPGPD/Enfam

**Resolução Enfam n. 7 de 9 de julho de 2021**

Altera a Resolução Enfam n. 1 de 3 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais para as ações educacionais direcionadas aos magistrados federais e estaduais no período de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia Covid-19.